

PORTARIA Nº139/2019

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora nº 040/2019, de 4/2/2019,

RESOLVE

Retificar, em parte, a Portaria nº 119/2019, de 14/3/2019, publicada no Diário Oficial de 26/03/2019, que concedeu 30 (trinta) dias de férias no período de **7/3/2019 a 5/4/2019**, à servidora **ILDA MEIRE FIGUEIREDO PERALTA**, matrícula nº2033, nos seguintes termos:

Onde se lê:

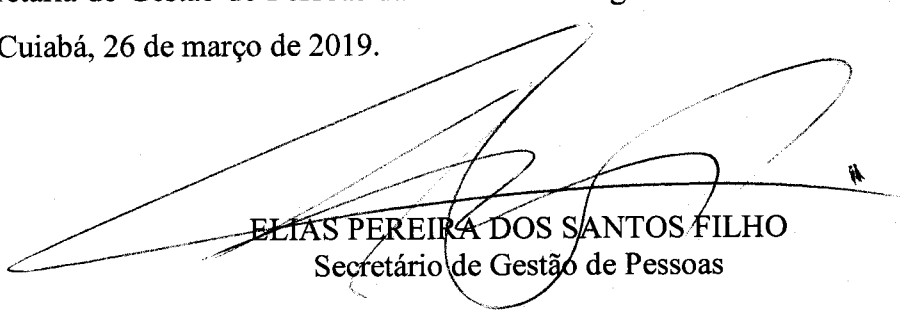
“...referente ao período aquisitivo de 2018/2019,...”

Leia-se:

“...referente ao período aquisitivo de 2017/2018,...”

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso,
em Cuiabá, 26 de março de 2019.


ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO
Secretário de Gestão de Pessoas